



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/087.137-1	DFP2600069198	19/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
017.359.383-60	JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	31/03/2026 10:18:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

694.123.241-20	REGIS SALOMAO	31/03/2026 17:25:04
----------------	---------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3014083 em 31/03/2026 da Empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ 10682187000104 e protocolo DFP2600069198 - 19/03/2026. Autenticação: FB2847C9F6CF1BE9A4D48AE5AA89091EEE488E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/087.137-1 e o código de segurança 1uwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.682.187/0001-04

INTELIT SMART GROUP PARTICIPAÇÕES S.A, de constituição brasileira, sociedade anônima, localizada na SCN QUADRA 05, BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, BLOCO A, SALA 118, CEP: 70.715-900, empresa natural de Brasília/DF, portadora do CNPJ nº 22.297.563/0001-26 -DF, expedido em 17/04/2015 e CF/DF nº 07.719.633/001-50, representada por seu representante legal o Sr. **JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 09/11/1985, filho de Evaldo Pereira da Silva e Luiza Rodrigues Pessoa e Silva, portador do RG 2212540 expedida pelo SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.359.383-60, residente e domiciliado na Quadra Bela Vista 83, Casa 12, Bairro Bela Vista, Teresina/PI, CEP 64030-220;

e,

JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 09/11/1985, filho de Evaldo Pereira da Silva e Luiza Rodrigues Pessoa e Silva, portador do RG 2212540 expedida pelo SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.359.383-60, residente e domiciliado na Quadra Bela Vista 83, Casa 12, Bairro Bela Vista, Teresina/PI, CEP 64030-220.

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade: **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, estabelecida na **SCN Quadra 5 Bloco A, Brasília Shopping and Towers, Sala 118, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.715-900**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.187/0001-04 e no NIRE JCDF sob o nº 53201536548, e filial inscrita no CNPJ 10.682.187/0002-95, com endereço na **AVENIDA JÓQUEI CLUBE, 299, CONDOMINIO EUROBUSINESS, 13º ANDAR, SALA 1303, BAIRRO JÓQUEI, TERESINA/PIAUÍ, CEP: 64049-917**; e filial inscrita no CNPJ 10.682.187/0003-76, com endereço na **AVENIDA SOUZA FILHO nº 485, SALA 105; EDIF. STELLA MARCIA, CENTRO PETROLINA/PERNAMBUCO, CEP: 56302-370**, resolvem em comum acordo, pela vigésima quarta vez, alterar a sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede, que passa a localizar-se na **SCN Quadra 04, Bloco B, Centro Empresarial Varig, nº 100, Sala 1004, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-900**.



SEGUNDA: Fica eleito o foro de Brasília/DF, para dirimir quaisquer controvérsias quanto ao exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TERCEIRA: Da Consolidação

Tendo em vista as alterações precedentes, o aludido Contrato Social, o qual em sua integridade e perfeitamente CONSOLIDADO, passa a vigorar nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, com sua sede e domicílio na **SCN Quadra 04, Bloco B, Centro Empresarial Varig, nº 100, Sala 1004, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-900** e filial inscrita no **CNPJ 10.682.187/0002-95**, com endereço na **AVENIDA JÓQUEI CLUBE, 299, CONDOMINIO EUROBUSINESS, 13º ANDAR, SALA 1303, BAIRRO JÓQUEI, TERESINA/PIAUÍ, CEP: 64049-917**; e filial inscrita no **CNPJ 10.682.187/0003-76** com endereço na **AVENIDA SOUZA FILHO nº 485, SALA 105; EDIF. STELLA MARCIA, CENTRO PETROLINA/PERNAMBUCO, CEP: 56302-370**

SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades no dia **05 de março de 2009**, e o prazo de duração será por tempo indeterminado

TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS, EM GESTAO DE PROJETOS, EM GESTAO ESTRATEGICA, EM GESTAO DEPROCESSOS, EM SISTEMAS DE INFORMATICA, EM ANÁLISE DE SISTEMAS, EM HARDWARE E SOFTWARE, EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR, EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TECNICA EM INFORMATICA, EM GOVERNANCA CORPORATIVA, DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, DE PROGRAMAS DE INFORMATICA NAO CUSTOMIZAVEIS, DE PROGRAMAS DE INFORMATICA CUSTOMIZAVEIS, LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA, SISTEMAS DE APOIO A DECISAO, INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, INTELIGENCIA COMPETITIVA, GESTAO DO CONHECIMENTO E SISTEMA DE INTELIGENCIA ANALITICA, COMERCIO DE SISTEMAS DE APOIO A DECISAO, INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, INTELIGENCIA COMPETITIVA, GESTAO DO CONHECIMENTO E SISTEMA DE INTELIGENCIA ANALITICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PLANEJAMENTO, CONFECCAO, DISPONIBILIZACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS E SOFTWARES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO EM GESTAO E ADMINISTRACAO, CURSOS E TREINAMENTOS EM TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DA INFORMACAO, REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS DE



INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO, PROGRAMAS DE COMPUTACAO, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS DE SEGURANCA EM INFORMACAO, PROGRAMAS DE COMPUTACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LOCAAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAAO DE HARDWARE E SOFTWARE. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTODE SERVICOS.

QUARTA: O capital social é de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que já se encontra totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome Percentual	Qtd	Quotas	Valor (R\$)
JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	1%	100.000	R\$ 100.000,00
INTELIT SMART GROUP PARTICIPAÇÕES S.A.	99%	9.900.000	R\$9.900.000,00
TOTAL	100%	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio o Sr. **JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA** ou o Diretor Executivo da empresa **INTELIT SMART GROUP PARTICIPAÇÕES S.A** o Sr. **REGIS SALOMÃO**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis - GO, nascido em 31/08/1977, filho de Jad Salomão Neto e Vera Lucia Cunha Salomão, portador da CNH 00064342626, expedida pelo DETRAN/DF em 11/06/2021 e inscrito no CPF/MF sob o n.º **694.123.241-20**, residente e domiciliado SQPS 102, Lote 21, Apto 604, Zona Industrial (Guara) , Brasilia - DF , CEP: 71215-710; com poderes e atribuições de celebrar contratos de qualquer natureza, confessar dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em Bancos e entidades financeiras, constituir procuradores, representar a empresa junto a entidades governamentais ou autarquias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e na hipótese de pluralidade de sócios, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se



realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente ela integralização do capital social

DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o sócio deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outradependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peitaou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer controvérsias acerca do exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES** em via única, o qual foi achado conforme pelos que se obrigam a bem e fielmente cumpri-lo, mandando arquivar o original na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF e demais órgãos de interesse**, para que se produzam os efeitos legais.



Brasília-DF, 19 de Março de 2026.

INELIT SMART GROUP PARTICIPAÇÕES S.A

(Assinatura do Representante JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA)

JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA

(Assinatura do administrador REGIS SALOMÃO)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3014083 em 31/03/2026 da Empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ 10682187000104 e protocolo DFP2600069198 - 19/03/2026. Autenticação: FB2847C9F6CF1BE9A4D48AE5AA89091EEE488E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/087.137-1 e o código de segurança 1uwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/087.137-1	DFP2600069198	19/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.359.383-60	JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	31/03/2026 10:18:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

694.123.241-20	REGIS SALOMAO	31/03/2026 17:25:04
----------------	---------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3014083 em 31/03/2026 da Empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ 10682187000104 e protocolo DFP2600069198 - 19/03/2026. Autenticação: FB2847C9F6CF1BE9A4D48AE5AA89091EEE488E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/087.137-1 e o código de segurança 1uwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, de CNPJ 10.682.187/0001-04 e protocolado sob o número 26/087.137-1 em 19/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3014083, em 31/03/2026. O ato foi analisado pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.359.383-60	JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	31/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
694.123.241-20	REGIS SALOMAO	31/03/2026 17:25:04
Assinado utilizando assinatura qualificada Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.359.383-60	JORGE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	31/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
694.123.241-20	REGIS SALOMAO	31/03/2026 17:25:04
Assinado utilizando assinatura qualificada Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/03/2026



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2026, às 17:25.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 26/087.137-1.



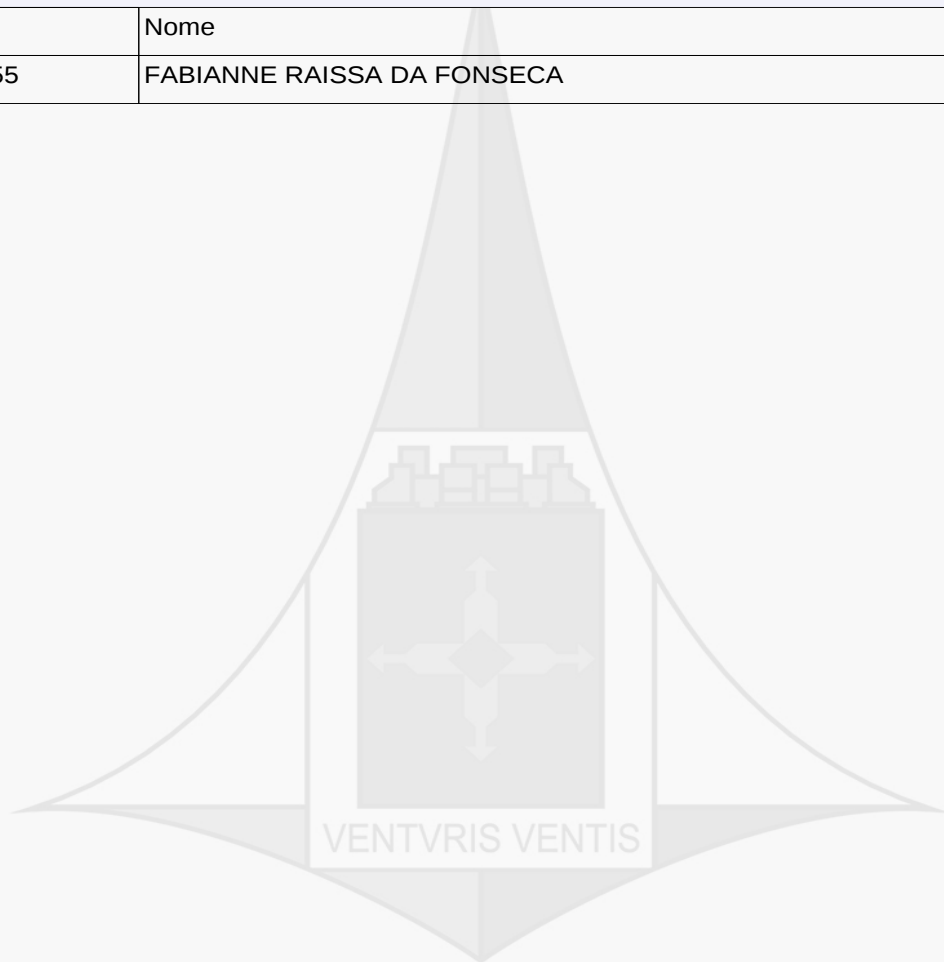


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 31 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3014083 em 31/03/2026 da Empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ 10682187000104 e protocolo DFP2600069198 - 19/03/2026. Autenticação: FB2847C9F6CF1BE9A4D48AE5AA89091EEE488E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/087.137-1 e o código de segurança 1uwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10